



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000041

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/04000041

Número / Ano	000041/2024
Data / Horário	04/03/2024 - 16:08:19
Ementa	Fica concedida Moção de Aplausos a Igreja Evangélica Apostólica- Piteira, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados ao município.
Autor	Tcharles
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	21
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 211/2024
Rubrica  Fis 



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 21/2024
Rubrica 03

LIDO
04/03/24

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 22/2024
AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

21/2024

R.R. Ribeiro
0321C

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR.
PAULO VALADARES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaos** a Igreja Evangélica Apostólica- Piteira, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 04 de março de 2024.

TCharles Ribeiro dos Santos Viana
TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
04/03/24
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Igreja Evangélica Apostólica- Piteira

CNPJ 46.111.530.0044/48

End:

Rua Godofredo Guimarães Tavares S/nº , Piteira

Inaugurada no dia 16 de Maio de 1974

Dia 16 de Maio de 2024 celebraremos os 50 anos, "JUBILEU" .

Construída e pastoreada até janeiro de 2019, pelo saudoso Pr Antonio Carlos da Silva (Carlito) in memória, e hoje presidida pelo Pastor Marcelo Rodrigues dos Santos.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 612024
Rubrica: [assinatura] Fls 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

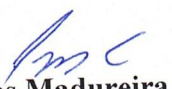
PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

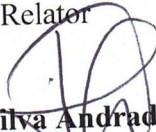
Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

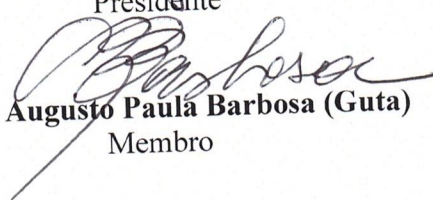
É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira

Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

CÓPIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS**

OFÍCIO GP Nº 48/2024
Assunto: Encaminhamento

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 48/2024
Rubrica: [assinatura] F. 5 - 06

Conceição de Macabu/RJ, 08 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de **01/2024 a 27/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

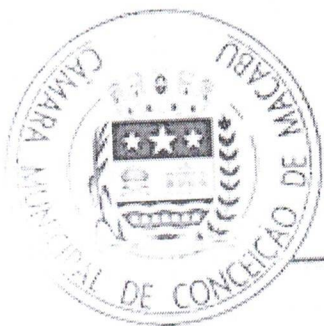
Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.004/24
Em:	12/03/24
Ass:	[assinatura]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 111.2024
Rubrica 111.2024
Fls 04

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2024

AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA – PITEIRA.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** a Igreja Evangélica Apostólica – Piteira, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2024
AUTORIA: LUCAS MADUREIRA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JOSÉ MARCIO BARBOSA MACHADO.

Fica sabendo a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor José Marcio Barbosa Machado, pelos relevantes serviços prestados ao município como radialista e locutor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2024

AUTORIA: DR. FERNANDO

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARIA DA GLÓRIA PIZZO PRECIOSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Maria Glória Pizzo Precioso, pelos relevantes serviços prestados ao município como Biomédica Esteticista, Professora Universitária e proprietária do Instituto de Beleza Delles e Dellas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2024
AUTORIA: DR. FERNANDO

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. JULIA MORAES FERREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Julia Moraes Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao município como Médica atuante no Hospital Municipal Ana Moreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024